

S.R. DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Extracto de Portaria n.º 499/2005 de 13 de Setembro de 2005

Por portaria do Secretário Regional da Educação e Ciência, de 26 de Agosto de 2005, nos termos do disposto, nomeadamente, nas alíneas a) e z), do artigo 60.º, do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, bem como ao abrigo do disposto na alínea f) do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 11/2003, de 27 de Março, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Educação e Ciência, o seguinte:

Transferir para o fundo escolar da EBI de Roberto Ivens, o montante de 100.000,00 Euros (cem mil euros), pela dotação inscrita no Capítulo 40, Programa 01 – Desenvolvimento das Infra-Estruturas Educacionais, Projecto 01 – Construções Escolares, Acção 01.01.04 alínea D) – “Requalificação da EBI Roberto Ivens”, Classificação Económica 08.03.06 – Serviços e Fundos Autónomos – do Plano 2005, da Secretaria Regional da Educação e Ciência.

26 de Agosto de 2005. - A Chefe de Secção, *Maria da Conceição Oliviera da Silva Melo*.